



**ATA DE REABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES (RDC) PRESENCIAL Nº 002/2013**

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2013, às 10h30min, reuniu-se a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 011/2013, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, para na forma da lei proceder à reabertura dos trabalhos licitatórios referente ao **Regime Diferenciado de Contratações n.º 002/2013**, objeto do processo nº **49087195/2012**, oriundo Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de uma Praça dos Esportes e da Cultura – PEC no Residencial Buena Vista IV, para integrar atividades e serviços culturais, práticas esportivas e de lazer, políticas de prevenção a violência e inclusão digital, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOB. A presente licitação teve sua sessão de abertura iniciada no dia 24 de julho de 2013, às 09h30min, sendo suspensa para melhor análise da proposta de preço apresentada pela empresa CGO – Central Goiana de Obras Ltda., conforme consta da ata lavrada naquela ocasião. Assim, no horário preestabelecido, a Subcomissão deu continuidade aos trabalhos, onde participam da presente sessão as empresas: Construtora Almeida Prado Ltda. e CGO – Central Goiana de Obras Ltda. Nesse viés, após análise, a Comissão em conformidade com o edital, decide pela classificação da proposta apresentada, sendo declarada vencedora a empresa CGO – Central Goiana de Obras Ltda. Desta forma, a Subcomissão dando prosseguimento aos trabalhos, procedeu à análise da documentação conforme exigida no edital. Nenhuma irregularidade foi constatada na documentação apresentada, ficando a empresa CGO – Central Goiana de Obras Ltda., **Habilitada** para presente licitação. Encerrada a fase de habilitação, o representante legal da empresa Construtora Almeida Prado Ltda., manifestou intenção recurso. Diante disto, a Subcomissão com vistas a resguardar o prazo legal referente a esta fase, suspende os trabalhos. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitantes presentes. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos



procedimentos licitatórios para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Rumualda Cristina Santana
Membro

Dímpina Leda Azevedo Barros
Membro

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Membro

Construtora Almeida Prado Ltda. _____
Adailton Alves de Almeida

CGO – Central Goiana de Obras Ltda. _____
Eduardo Vinicius Peixoto Trindade